



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 915

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 915

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.534 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

De autoria do Vereador Pedro Andréa Vicentim

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação no site oficial da Prefeitura de Agudos/SP, informações sobre as obras públicas paralisadas, os motivos da paralisação, o período de interrupção, nova data prevista para o término e o valor que faltaria para ser concluída e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Institui a obrigatoriedade de divulgação de informações acerca das obras públicas municipais paralisadas, contendo os motivos de interrupção, nova data prevista para o término e o valor que faltaria para ser concluída no site oficial da Prefeitura do Município de Agudos/SP.

Parágrafo único: Considera-se obra paralisada, para efeitos desta Lei, a obra com atividades interrompidas por mais de 30 (trinta) dias.

Artigo 2º - Será utilizado o site oficial da Prefeitura Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, para transmitir as informações contidas no art. 1º desta Lei, deverá conter também, os dados do órgão público ou da concessionária responsável pela obra.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Agudos, 03 de novembro de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 915

Página 3 de 4

Portarias

EXTRATO DE PORTARIAS EMITIDAS NO MÊS DE OUTUBRO/2021

Em cumprimento a Lei Municipal nº 5.470 de 25/03/2021 – Publicada em 26/03/2021 – Vigência a partir de 25/04/2021

Portaria	Data	Ementa	Vigência
16.399	04.10.21	Designa servidora efetiva para exercer cargo em substituição e dá outras providências – D.F.F.	12 meses
16.400	04.10.21	Designa servidora efetiva para exercer cargo em substituição e dá outras providências – S.R.L.S.	12 meses
16.401	04.10.21	Designa servidora efetiva para exercer cargo em substituição e dá outras providências – S.M.S.S.	12 meses
16.402	06.10.21	Exonera por motivo de aposentadoria a servidora pública municipal M.A.G.	Indeterminada
16.403	07.10.21	Institui Comissão Especial para elaboração de Chamada Pública e dá outras providências.	Indeterminada
16.404	08.10.21	Designa servidora efetiva para exercer cargo em substituição e dá outras providências – A.P.D. (Revoga o art. 2º da Portaria nº 16.364 de 01/09/2021)	12 meses
16.405	08.10.21	Designa servidora pública municipal para receber gratificação que indica – H.L.F.	Indeterminada
16.406	08.10.21	Concede licença prêmio em pecúnia a servidora pública municipal S.E.S.B.	30 dias
16.407	08.10.21	Concede licença prêmio em descanso a servidora L.L.B.E.	60 dias
16.408	08.10.21	Nomeia servidores de provimento efetivo para o cargo de Professor Titular Ensino Fundamental I e dá outras providências. (D.C.O. e J.V.Z.C.)	Indeterminada
16.409	15.10.21	Designa servidor efetivo para exercer cargo em substituição e dá outras providências – I.J.R.	12 meses
16.410	21.10.21	Que arquiva o Processo Administrativo instaurado através da Portaria n.º 16.398 de 30 de setembro de 2021 em razão da aplicação de pena disciplinar de suspensão de 10 dias, convertida em multa de 50% dos vencimentos, do servidor público municipal A.A.F. e dá outras providências.	Indeterminada
16.411	21.10.21	Exonera a pedido a servidora pública municipal M.O.A.C. e dá outras providências.	Indeterminada
16.412	27.10.21	Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores públicos municipais e dá outras providências. (N.O.M. ; M.X. ; G.P.S. ; R.P.J. ; E.A. ; S.A.G.P. e A.B.L.)	30 dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 915

Página 4 de 4

Editais



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - AGUDOS - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00009, de 27 de Outubro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
GINO PAULUCCI JUNIOR	798.675.378-15	6113 /00137/2021
GINO PAULUCCI JUNIOR	798.675.378-15	6113 /00138/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA	Matrícula: 00006572
Cargo: Secretário de Administração e Finanças / 16089	Assinatura:

Cleveson Antonio Moreira
Secretaria de Adm. e Finanças

Data de afixação: 27/10/2021

Data de desafixação: 11/11/2021